



TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA LINCSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Processo nº 0004617-28.2023.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**
CONTRATADA	LINCSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 752, Ipiranga, São José/SC, 88111-510, telefone: (48) 3246-0200, endereço eletrônico:licitacoes@lincseseg.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199-**

Resolvem alterar o contrato firmado em 07 de julho de 2022, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**, referente aos seguintes itens da planilha de custos e formação de preços, alterando a Cláusula Quinta:

- a) Salário Normativo: reajuste no percentual de 7,61% partir de 1º/04/2025, passando para R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais), e reajuste de 6,02% a partir de 1º/02/2026, passando para R\$ 1.813,00 (um mil oitocentos e treze reais), com base na Cláusula Terceira da CCT 2025/2027;
- b) Adicional de Insalubridade: reajuste da base de cálculo do adicional, incidente sobre o valor do salário-mínimo em vigor, aumentando para R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) a partir de 1º/01/2025, conforme Cláusula Décima da CCT 2025/2027;
- c) Uniforme: reajuste a partir de 1º/02/2025 com a aplicação do percentual de 4,55987%, referente à variação do índice IPCA/IBGE para o período de fevereiro/2024 a janeiro/2025, conforme Cláusula Sétima, §6º do Contrato;
- d) Vale Transporte: o valor da passagem de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), a partir de 13/01/2025;
- e) Abono: concessão de abono indenizatório no valor de R\$ 65,63 (sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a 4,13% do salário base vigente em fevereiro de 2024, a partir de 1º de abril de 2025, e, a partir de 1º/02/2026, no valor de R\$ 67,53 (sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 4,25% do citado salário base, conforme Cláusula Quarta da CCT 2025/2027,

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato, a partir de 01/04/2025, é de **R\$ 4.539,95** (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo que R\$ 3.924,18 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 615,77 (seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos) serão glosados, e a partir de 01/02/2026, é de **R\$ 4.738,71** (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), sendo que R\$ 4.091,45 (quatro mil noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 647,26 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) serão glosados, deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade, sendo:

NOVOS VALORES MENSAIS APÓS A REPACTUAÇÃO			
PERÍODO	TOTAL MENSAL	RETENÇÃO MENSAL	VALOR LÍQUIDO
1º a 12/01/2025	R\$ 4.219,01	R\$ 578,74	R\$ 3.640,27
13 a 31/01/2025	R\$ 4.229,25	R\$ 578,74	R\$ 3.650,51
1º/02/2025 a 31/03/2025	R\$ 4.231,05	R\$ 578,74	R\$ 3.652,31
1º/04/2025 a 31/01/2026	R\$ 4.539,95	R\$ 615,77	R\$ 3.924,18
A partir de 1º/02/2026	R\$ 4.738,71	R\$ 647,26	R\$ 4.091,45

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 197.735,30** (cento e noventa e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2022		R\$ 19.250,56
TOTAL 2023		R\$ 44.999,48
TOTAL 2024		R\$ 50.003,45
Repactuação		

jan a abr/2025	Liquidado no SIAFI - 2025NE000169	R\$ 14.898,11
	Diferença devida de Repactuação	R\$ 361,92
mai a dez/2025	R\$ 4.539,95 x 8 meses	R\$ 36.319,60
TOTAL 2025		R\$ 51.579,63
jan/2026	R\$ 4.539,95 x 1 mês	R\$ 4.539,95
fev a jun/2026	R\$ 4.738,71 x 5 meses	R\$ 23.693,55
1º a 24/jul/2026	R\$ 4.738,71 / 31 x 24 dias	R\$ 3.668,68
TOTAL 2026		R\$ 31.902,18
TOTAL GERAL		R\$ 197.735,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017 e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.

ADENDO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Planilha de Custos e Formação de Preços (1º/04/2025 a 31/01/2026)		
Processo:	0004617-28.2023.6.08.8000	Licitação: 21/2022

DADOS DO PROPONENTE		
Razão Social.....:	LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	
CNPJ.....:	10.565.981/0001-78	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	10/6/2022
B	Município/UF	Vitória
C	Ano Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissiso Coletivo	2025/2027
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida
	Auxiliar Consultório Odontológico	Posto
	Total Geral	1
		1

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Aux. Consult. Odontológico
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.710,00
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/2/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.710,00
B	Base de Cálculo (Sal. Mínimo)	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60
	Percentual (%)	20%	
Total da Remuneração			R\$ 2.013,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 4,90
		Valor Total Bruto	R\$ 215,60
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.710,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	
			6,00%
	Desconto do Empregado	-R\$ 102,60	R\$ 113,00
B	Plano de Saúde e Odontológico	Valor do Plano	R\$ 340,00
		Valor do Desconto	-R\$ 85,00
C	Seguro de Vida	Valor do Seguro	R\$ 3,50
		Desconto do Empregado	R\$ 0,00
D	Auxílio Creche	Valor do Auxílio	R\$ 6,30
		Desconto do Empregado	R\$ 0,00
E	Abono	R\$ 65,63	R\$ 65,63
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 443,43

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,05
Total dos Insumos Diversos			R\$ 35,05

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1: Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 402,72
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 30,20
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,14
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,03
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 50,34
F	FGTS	8,00%	R\$ 161,09
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,08
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)	2,97%	R\$ 59,80
	Total	36,77%	R\$ 740,40

Nota (1):

Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2: 13° (décimo terceiro) Salário

4.2	13° (décimo terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 167,73
B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 55,98
	Subtotal	11,11%	R\$ 223,71
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias	4,09%	R\$ 82,36
	Total	15,20%	R\$ 306,07

Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,40

B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,20
Total		0,03%	R\$ 0,60

Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,46
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 66,45
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%	
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 14,10
Total		4,45%	R\$ 89,61

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.

Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 167,73
B	Ausência por Doença	0,10%	R\$ 2,01
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,40
D	Ausências Legais	1,41%	R\$ 28,39
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,60
Subtotal		9,89%	R\$ 199,13
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,64%	R\$ 73,30
Total		13,53%	R\$ 272,43

Quadro Resumo - Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,77%	R\$ 740,40
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	15,20%	R\$ 306,07
4.3	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,60
4.4	Custo de Rescisão	4,45%	R\$ 89,61
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	13,53%	R\$ 272,43
Total		69,98%	R\$ 1.409,11

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 3.901,19	
	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 39,01	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 3.940,20	
	Lucro	0,98%	R\$ 38,61	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 3.978,81	
D	Tributos			
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	6,05%	R\$ 274,67
		PIS	1,31%	R\$ 59,47
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 227,00
Total dos Tributos		12,36%	R\$ 561,14	
Total		14,34%	R\$ 638,76	

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
--	--------------------

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.013,60	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 443,43	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)	R\$ 35,05	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.409,11	
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 3.901,19	
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 39,01
		Lucro	R\$ 38,61
		Tributos	R\$ 561,14
		Total	R\$ 638,76
Valor Total por Empregado		R\$ 4.539,95	
Valor Total a Contratar		R\$ 4.539,95	

MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
4.2 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 167,73
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13° (décimo terceiro) salário	3,06%	R\$ 61,62
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,39%	R\$ 229,35
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 167,73
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	3,06%	R\$ 61,62
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,39%	R\$ 229,35
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 55,98
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	1,02%	R\$ 20,54
Subtotal (4.5 B + 4.1)		3,80%	R\$ 76,52
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 66,45
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 14,10
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 80,55
Retenção por Posto		30,58%	R\$ 615,77
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 615,77
Planilha de Custos e Formação de Preços (a partir de 1º/02/2026)			
Processo:	0004617-28.2023.6.08.8000	Licitação:	21/2022

DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:	LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.		
CNPJ.....:	10.565.981/0001-78		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1	Lucro Real	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	10/6/2022	
B	Município/UF	Vitória	
C	Ano Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissísio Coletivo	2025/2027	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
	Auxiliar Consultório Odontológico	Posto	1
	Total Geral		1

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Aux. Consult. Odontológico
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.813,00
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/2/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.813,00
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo (Sal. Mínimo)	R\$ 1.518,00
		Percentual (%)	20%
Total da Remuneração			R\$ 2.116,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 4,90
		Valor Total Bruto	R\$ 215,60
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.813,00
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	6,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 108,78
B	Plano de Saúde e Odontológico	Valor do Plano	R\$ 340,00
		Valor do Desconto	-R\$ 85,00
C	Seguro de Vida	Valor do Seguro	R\$ 3,50
		Desconto do Empregado	R\$ 0,00
D	Auxílio Creche	Valor do Auxílio	R\$ 6,30
		Desconto do Empregado	R\$ 0,00
E	Abono	R\$ 67,53	R\$ 67,53
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 439,15

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,05
Total dos Insumos Diversos		R\$ 35,05

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1: Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 423,32
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 31,75
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,17
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,23
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,92
F	FGTS	8,00%	R\$ 169,33
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,70
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)	2,97%	R\$ 62,86
Total		36,77%	R\$ 778,28

Nota (1): Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2: 13º (décimo terceiro) Salário

4.2	13º (décimo terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
-----	-------------------------------	---	-------------

A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 176,31
B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 58,84
Subtotal		11,11%	R\$ 235,15
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias	4,09%	R\$ 86,57
Total		15,20%	R\$ 321,72

Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,42
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,21
Total		0,03%	R\$ 0,63

Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,63
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 69,85
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%	
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 14,82
Total		4,45%	R\$ 94,19

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.

Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 176,31
B	Ausência por Doença	0,10%	R\$ 2,12
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,42
D	Ausências Legais	1,41%	R\$ 29,84
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,63
Subtotal		9,89%	R\$ 209,32
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,64%	R\$ 77,04
Total		13,53%	R\$ 286,36

Quadro Resumo - Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,77%	R\$ 778,28
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	15,20%	R\$ 321,72
4.3	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,63
4.4	Custo de Rescisão	4,45%	R\$ 94,19
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	13,53%	R\$ 286,36
Total		69,98%	R\$ 1.481,18

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 4.071,98
	Custos Indiretos		1,00%	R\$ 40,72
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 4.112,70
	Lucro		0,98%	R\$ 40,30
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 4.153,00
Tributos				
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	6,05%	R\$ 286,69
		PIS	1,31%	R\$ 62,08

D	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 236,94
	Total dos Tributos			12,36%
Total				R\$ 666,73

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.116,60	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 439,15	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)	R\$ 35,05	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.481,18	
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.071,98	
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 40,72
		Lucro	R\$ 40,30
		Tributos	R\$ 585,71
		Total	R\$ 666,73
Valor Total por Empregado		R\$ 4.738,71	
Valor Total a Contratar		R\$ 4.738,71	

MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
4.2 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 176,31
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13° (décimo terceiro) salário	3,06%	R\$ 64,77
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,39%	R\$ 241,08
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 176,31
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	3,06%	R\$ 64,77
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,39%	R\$ 241,08
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 58,84
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	1,02%	R\$ 21,59
Subtotal (4.5 B + 4.1)		3,80%	R\$ 80,43
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 69,85
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 14,82
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 84,67
Retenção por Posto		30,58%	R\$ 647,26
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 647,26



Documento assinado eletronicamente por ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral, em 16/06/2025, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo, em 04/07/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399839** e o código CRC **86176B56**.